

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 227/2022

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, autorizado pelo ato das folhas (212), Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo de Registro de Preços nº 109/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 053/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ nº **11.038.785/0001-08**, representado pelo **Sr. Vilson da Silva Brum**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme a solicitação da secretaria solicitante, devendo ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no almoxarifado central situado à av. Poços de caldas, nº 44 e 64, distrito industrial Itajubá/mg.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - advertência por escrito;
 - multa
 - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 046/2022.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 046/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- O fornecimento será objeto de **acompanhamento e fiscalização** através da **Sra Mariana Peixoto da Silva**, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde; **Sr. Wagner Sandy Bonafé**, Diretor do Departamento de Material Escolar.
- As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá, 15 de julho de 2022.

VILSON DA SILVA BRUM

Detentora da Ata

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 021	1,70	Total: 13.940,00
Item: 1	Unidade: PC	Marca: GOLDEN	Modelo: GOLDEN	

Descrição: COLHER DE SOPA EM INOX Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.).Diâmetro da colher: 4cm. Diâmetro maior do cabo: 2cm. Comprimento Total: 20 cm
Quantidade: 8.200 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 13.940,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 065	1,55	Total: 12.710,00
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 1 Unidade: PC Marca: GOLDEN Modelo: GOLDEN
Descrição: GARFO DE MESA EM INOX MEDINDO 190 MM , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,60 MM, PESO MINIMO 31,5 GR
Quantidade: 8.200 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 12.710,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 036 19,85 **Total: 595,50**

Item: 1 Unidade: PC Marca: UTILI Modelo: UTILI
Descrição: KIT VARÃO DE CORTINA SIMPLES 1,5 M MÍNIMO 2 CM DE DIAMETRO, MATERIAL PLÁSTICO PVC RESISTENTE OU AÇO REVESTIDO, NA COR BRANCA; KIT COM 2 PONTEIRAS (POLIPROPILENO), 2 SUPORTES (POLIPROPILENO), PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 19,85** Total Item: 595,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 001 27,00 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: PC Marca: UTILI Modelo: UTILI
Descrição: KIT VARÃO DE CORTINA SIMPLES 2,5 M MÍNIMO 2 CM DE DIAMETRO, MATERIAL PLÁSTICO PVC RESISTENTE OU AÇO REVESTIDO, NA COR BRANCA; KIT COM 2 PONTEIRAS (POLIPROPILENO), 2 SUPORTES (POLIPROPILENO), PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 810,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 071 4,65 **Total: 23.715,00**

Item: 1 Unidade: PC Marca: DURALEX Modelo: DURALEX
Descrição: PRATO DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS E MECÂNICOS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 225 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 29 MM, TIPO FUNDO, TRANSPARENTE.
Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 23.715,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 51.770,50